



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10802 **MOÇÃO Nº 738/2021**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JEFERSON DE SOUZA (JÉ CANELA), PELA REALIZAÇÃO DA 11ª FESTA DAS CRIANÇAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Jeferson de Souza (Jé Canela)*, pela *realização da 11ª Festa das Crianças*.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levado por este sentimento, o Senhor Jeferson de Souza, conhecido como Jé Canela, realiza anualmente no dia 12 de outubro, a Festa das Crianças, e este ano não foi diferente, realizou a 11ª edição desta bela festa em frente à sua residência na Rua Lucas Menk, promovendo atividades recreativas e distribuindo pipoca e doces para a criançada.

Atitudes como esta devem ser incentivadas e servem de exemplo a ser seguido por todos nós.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Jeferson de Souza (Jé Canela)* e o aplaude efusivamente pela *realização da 11ª Festa das Crianças*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2021.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

FABIO ALEX NUNES - Fabinho Alerta Verbal Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 738/2021 - Protocolo nº 1643/2021 recebido em 28/10/2021 09:53:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fábio Alex Nunes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_CF79-EF93-8C72-88E5)assinatura e informe o código CF79-EF93-8C72-88E5.



